



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Praça Pedro Vieira 58 - ES - Tel. (027) 556 1120 - CEP 29470-000

LEI Nº 974/97

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **ESTRADA PIERRE DINIZ** a estrada que se inicia na Ponte Alciro Poubel, mais conhecida como Ponte dos Linhares e vai até a localidade Palmeiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado
-ES, em 25 de abril de 1997.


ANTERO ANTENOR DE ABREU

Prefeito Municipal


EDERALDO DO CARMO OLIVEIRA

Procurador Geral


JOÃO LUIZ CAMPOS DA FONSECA

Sec. de Administração


PAULO CÉSAR DE CARVALHO TATAGIBA

Sec. de Finanças e Planejamento